

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4554 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

DECRETO Nº. 012/2025
16/01/2025

SÚMULA: REGULAMENTA A ADESAO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA), PREVISTA NA LEI 14.133/2021, ART. 86, §3º, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Laranjeiras do Sul, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública quanto à adesão à atas de registro de preços (carona).

Art. 2º - Fica o Município de Laranjeiras do Sul autorizado a realizar adesão à atas de registro de preços (carona) gerenciadas pela Administração Pública de qualquer município do país, dos Estados, do Distrito Federal, da União, de consórcios ou ainda de qualquer outro ente público, desde que se demonstre proposta vantajosa a Administração Pública.

Art. 3º - A Adesão à ata de registro de preço por órgão não participante conhecida como "carona" deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- I - Estudo Técnico Preliminar, onde esse evidencie:
a) Os motivos pelos quais a adesão (carona) é vantajosa em relação a realização do procedimento licitatório;
b) Pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade da adesão, onde haja compatibilidade entre a descrição dos itens e condições de entrega/execução da ata registro de preços a ser aderida;
c) Mapa de preços comparando os valores com os da ata que se deseja realizar a adesão.
II - Termo de referência;
III - Cópias do edital e seus anexos prevendo a possibilidade de adesão expedido pelo órgão gerenciador, bem como a publicação de abertura e homologação do processo licitatório;
IV - Ata de registro de preço assinada contendo as quantidades e preços unitários registrados;
V - Publicação do extrato da ata de Registro de Preços;
VI - Ofício com anuência do órgão gerenciador da ata registro de preços, aceitando o fornecimento da adesão:
a) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação, observado o prazo de vigência da ata.

VII - Ofício com anuência do fornecedor beneficiário da ata registro de preços aceitando o fornecimento da adesão pleiteada.

VIII - Comprovação de que o fornecedor registrado na ata mantém as mesmas condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no edital da licitação;

IX - Parecer jurídico;

X - Contrato e/ou Termo de Adesão a Ata Registro de Preços;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e reagentes de uso do laboratório municipal.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 03/02/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 16 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1020, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da cédula de identidade RG nº 9.672.870-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 010.441.359-05, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 2686, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.290.401/0001-58, neste ato representada por seu Presidente Sr. SÉRGIO HENRIQUE TOALDO, portador da cédula de identidade RG de nº 2.161.919-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 372.036.739-87, doravante denominado apenas de APAE, resolvem celebrar na data de 17/01/2025 o PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VALOR E VIGÊNCIA ao TERMO DE FOMENTO nº 001/2024, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), que serão repassados conforme Cronograma de Desembolso/Plano de Trabalho apresentado, para pagamento de vencimentos e salários de profissionais, combustíveis e lubrificantes automotivos, gás e outros engarrafados, material de expediente e generos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento teve início em 22 de janeiro de 2024 e término de Prazo de Execução estendido para 31 de dezembro de 2025 e de Vigência estendido para 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor de recursos financeiros que compreende este Aditivo é de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) referente ao período de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam alteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2024.
E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Execução, Valor e de Vigência ao Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para qual produza seus efeitos legais.
Laranjeiras do Sul, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
SÉRGIO HENRIQUE TOALDO
Presidente

Testemunhas:
LENON SIMEONI CPF: 072.900.069-92
GILSON FERREIRA CELLA CPF: 581.368.519-72

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 115/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for GLP and mineral water.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA R\$138.560,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 115/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for GLP and mineral water.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 117.000,05 (cento e dezessete mil e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024.

No dia, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Lists FELINI & ANDREVI LTDA and JONIEL DONNER PORTELA.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 115/2024 R\$ 255.560,05 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
EXTRATO

Table with columns: Referência, Fundamentação, Proponente, CNPJ, Endereço, Objeto Proposto, Vigência, Tipo de Parceria, Justificativa pela Inexigibilidade. Details the justification for the public bidding exemption.

Laranjeiras do Sul, 17 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de nº 074/2010 de 26/11/2010:

RESOLVE

EMPOSSAR INTERINAMENTE, por um período de 15 (quinze) dias, a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Lists Marilda Abreu de Araújo as substitute councilor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Summary of financial data.

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ - 04.958.548/0001-08
RUA EXP. JOÃO MARIA ESQ COM AV. SANTOS DUMONT - 1020

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/11 A 30/11/2024

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Detailed financial statement for FUNPREV.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Summary of financial data for FUNPREV.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Summary of financial data for FUNPREV.

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ - 04.958.548/0001-08
RUA EXP. JOÃO MARIA ESQ COM AV. SANTOS DUMONT - 1020

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/12 A 31/12/2024

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Detailed financial statement for FUNPREV.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Summary of financial data for FUNPREV.

Table with columns: Descrição das Receitas, Valores das Receitas, Descrição das Despesas, Valores das Despesas. Summary of financial data for FUNPREV.

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITAS PRIMÁRIAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
IPTU
ISS
ITBI
IRRF
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Contribuições
Receita patrimonial
Aprovações Financeiras (II)
Outras Receitas Patrimoniais
Transferências correntes
Cota-Parte do FPM
Cota-Parte do ICMS
Cota-Parte do IPVA
Cota-Parte do ITR
Transferências da LC nº 11/2009
Transferências do FUNDEC
Outras transferências correntes
Demais receitas correntes
Outras Receitas Financeiras (III)
Receitas Correntes Restantes
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) + (II) + (III)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)
Operações de Crédito (VIII)
Amortização de Empréstimos (IX)
Alienação de Bens
Receitas de Alienação de Investimentos Temporárias (X)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)
Outras Alienações de Bens
Transferências de Capital
Convênios
Outras Transferências de Capital
Outras Receitas de Capital
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)
Outras Receitas de Capital Primárias
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (VI) + (XIII) + (XIV) + (XV)

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)
Pessoal e encargos sociais
Juros e Encargos da Dívida (XX)
Outras despesas correntes
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) = (XVII) + (XX)
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XIX)
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XX)
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXI)
Investimentos
Inversões Financeiras
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XXV)
Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)
Demais Inversões Financeiras
Amortização da Dívida (XXVII)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII)
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIX)

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

DESPESAS PRIMÁRIAS
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXI) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX)
DESPESA NÃO PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX)

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIII) = (XXXI) - (XXXII)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XXXI) - (XXXII) + (XXXIII)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
VALOR CORRENTE
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
VALOR CORRENTE
AJUSTE METODOLÓGICO

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLV) = (XLIII) - (XLIV)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLVI) = (X)
VARIAÇÃO CÂMBIO (XLVII)
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVIII)
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLIX)
OUTROS AJUSTES (XLX)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (LI) = (XLIII) + (XLV) - XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX + XLX
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LII) = (LI) - (XXXIII) - (XXXIV)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Despesa de Capital Líquida
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EMPENHADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAS
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EMPENHADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAS
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Receta de Capital Resultante da Alienação de Ativos
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP
Total das Despesas/RCL (%)

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Receta Corrente Líquida
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal
DESPESA COM PESSOAL
Despesa Total com Pessoal - DTP
Limite máximo (Índice I de II, art. 20 da LRF)
Limite prudencial (Índice III do art. 22 da LRF)
Limite de alerta (Índice II do §1º do art. 59 da LRF)

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
VALOR ATÉ O SEMESTRE
34.437,45
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento
34.437,45
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal
34.437,45
DESPESA COM PESSOAL
VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP 0,00 0,00
Limite máximo (Índice I de II, art. 20 da LRF) 9.253.128,09 54,00
Limite prudencial (Índice III do art. 22 da LRF) 8.790.471,69 51,30
Limite de alerta (Índice II do §1º do art. 59 da LRF) 8.527.815,28 48,80

DÍVIDA CONSOLIDADA
VALOR % SOBRE A RCL
Divida consolidada líquida 0,00 0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 41.324,94 120,00

GARANTIA DE VALORES
VALOR % SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas 0,00 0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 7.576,24 22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
VALOR % SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas 0,00 0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas 5.509,99 16,00
Operações de crédito por antecipação da receita 0,00 0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita 2.410,62 7,00

RESTO A PAGAR
REPOSTA A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM PROJEÇÃO)
VALOR TOTAL 0,00 38.258.972,54

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

DESPESA COM PESSOAL
LÍQUIDADAS
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI) - (I)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (II) - (III)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (II) - (III)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 5.509,99 16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 2.410,62 7,00 %

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

DESPESA COM PESSOAL
LÍQUIDADAS
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI) - (I)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (II) - (III)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (II) - (III)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 5.509,99 16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 2.410,62 7,00 %

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

DESPESA COM PESSOAL
LÍQUIDADAS
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI) - (I)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (II) - (III)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (II) - (III)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 5.509,99 16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 2.410,62 7,00 %

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

GARANTIAS CONCEDIDAS
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024
até o 1º Semestre até o 2º Semestre
ADI ESTADOS (I)
ADI MUNICÍPIOS (II)
ADI ENTIDADES CONTROLADAS (III)
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI) - (I)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (II) - (III)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art 1º da Res. 48/2014) - 22%
LIMITE DE ALERTA (Índice II do §1º do art. 59 da LRF) - 4%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024
até o 1º Semestre até o 2º Semestre
DO ESTADOS (VI)
DO MUNICÍPIOS (VII)
DA ENTIDADES CONTROLADAS (VIII)
EM GARANTIA POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (Y) = (VI) + (VII) + (VIII) + (X)

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
VALOR REALIZADO
No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária
Interna
Externa
Contratual
Interna
Emprestimos
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 1º)
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contatção (1)
Externa
Emprestimos
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contatção (1)
TOTAL (III)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI) - (I)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI) - (II) - (III)
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 5.509,99 16,00 %
LIMITE DE ALERTA (Índice II do §1º do art. 59 da LRF) 4.956,99 14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2.410,62 7,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA
VALOR REALIZADO
No Semestre de Referência Até o Semestre de Referência (a)
Parlamentar de Dívidas
De Títulos
De Prestações Previdenciárias
Do FGTS
Demais Contribuições Sociais
Operações de estruturação e reconstrução do principal de dívidas

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITAS
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00

DESPESAS
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)
DESPESAS EMPENHADAS (e)
SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL 40.000,00 0,00 40.000,00
Investimentos 40.000,00 0,00 40.000,00
Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00
Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00
Incentivos Fiscais a Contribuinte 0,00 0,00 0,00
Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras 0,00 0,00 0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) 40.000,00 0,00 40.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DA PROREGOIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024
DATA: 17/12/24 ABERTURA: 10/01/25 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 151/2022 - Concorrência Pública nº 20/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.345.545/0001-75. Fica reajustado o valor contratual pelo índice INCC acumulado de janeiro de 2023 a agosto de 2024 na quantia de R\$ 219.145,30. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 16 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 100/2023 - Concorrência Pública nº 07/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 1 ano, de 03.02.2025 a 02.02.2026. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 16 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 02 - Contrato nº 26/2024 - Pregão Eletrônico nº 20/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04. Fica suprimido 01 (um) ponto de monitoramento (Usilico), a partir do dia 15 de janeiro de 2025. Fica reduzido o valor de R\$ 458,40. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 06 - Contrato nº 63/2023 - Pregão Eletrônico nº 37/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Fica suprimido 01 (um) ponto de internet (Usilico), a partir do dia 15 de janeiro de 2025. Fica reduzido o valor de R\$ 400,00. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de janeiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 151/2022 - Concorrência Pública nº 20/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.345.545/0001-75. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 05 de janeiro de 2025 a 03 de junho de 2025. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, de 05 de março de 2025 a 03 de junho de 2025. Permancem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de dezembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2375070	WELITON TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 051/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o Sr.(a) **JOCIANI OSSOVSKI** Portador (a) do RG 8.878.697-1 e inscrito no CPF 072.231.739-55, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 17 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 052/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o Sr.(a) **JAQUELINE ZAPAUOVSKI** Portador (a) do RG 13.910.949-0 e inscrito no CPF 084.929.379-04, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 17 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 053/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o Sr.(a) **INES SIGNOR PASSARIN** Portador (a) do RG 5.890.114-8 e inscrito no CPF 837.379.019-53, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **CHEFE DE SETOR SERVIÇOS GERAIS CMEI**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 17 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.466-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 105

DATA: 27/12/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 966, de 30/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas dotações indicadas na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo I a este Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ano nº 2075 - Decreto nº 105/2024 de 27/12/2024	Escopo	Nº Anu	Previsão	Realizado
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001.0000	45.000,00	45.000,00
04 122.0402.2002 Atividades do Departamento de Administração Geral	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	460	3.000,00	3.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001.0000	8.000,00	8.000,00
08.244.0801.2001 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3500	4.000,00	4.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.001.0000	4.000,00	4.000,00
08.244.0801.2001 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3560	30.000,00	30.000,00
08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	08.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	08.001.0000	30.000,00	30.000,00
28.845.0000.0100 Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6130	11.000,00	11.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	02.001 GABINETE DO PREFEITO	02.001.0000	4.000,00	4.000,00
04.122.0401.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130	4.000,00	4.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL	02.001 GABINETE DO PREFEITO	02.001.0000	30.000,00	30.000,00
04.122.0401.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	150	45.000,00	45.000,00
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO	08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	08.001.0000	45.000,00	45.000,00
26.782.2901.2001 Manutenção Rodovias de Entidades Municipais	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4000	45.000,00	45.000,00
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	45.000,00	45.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	45.000,00	45.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

PORTARIA Nº. 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Interrompe as férias dos servidores abaixo relacionados da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Vereador Adair Onetta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 07/2024 e interrompe as férias dos servidores efetivos Leomar Caimi, Bacharel em Contabilidade, Edino Novakoski, Motorista, da servidora Solange de Fátima Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais e da servidora Tais Saviski Teixeira Hornouti, Auxiliar Legislativo, a partir de 20 de janeiro de 2025, por se tratar de serviço público imprescindível aos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Fica determinado que a partir da data supracitada, os servidores deverão registrar biometricamente o ponto eletrônico.

Art. 3º - Os servidores farão a compensação dos dias de férias suprimidos posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor e sempre conforme conveniência administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 16 de janeiro de 2025.

ADAIR ONETTA
Presidente

[/JORNALCORREIO](https://www.facebook.com/jornalcorreio)

[@JCORREIODOPOVO](https://www.instagram.com/jcorreiodopovo)

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ